

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

DEZEMBRO /2015

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA - CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS: DEZEMBRO/2015

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setORIZADA para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório referente ao mês de DEZEMBRO de 2015.

Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2014, MUNICÍPIO DE GRUPIARA COM A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 01/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 36/2014, MUNICÍPIO DE IPIAÇU COM A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 36/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 68/2014, MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS COM A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 68/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 084/2014, MUNICÍPIO DE CASCALHO
RICO COM A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 084/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 91/2014, MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL
COM A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 91/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 103/2014, MUNICÍPIO DE
DOURADOQUARA COM A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 103/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 118/2014, MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
COM A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 118/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 135/2014, MUNÍCIPIO DE CANÁPOLIS
COM A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 135/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 156/2014, MUNÍCIPIO DE ITUIUTABA
COM A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 156/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 163/2014, MUNÍCIPIO DE CACHOEIRA
DOURADA COM A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 163/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 198/2014, MUNÍCIPIO DE GURINHATÃ
COM A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 198/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 222/2014, MUNÍCIPIO DE MONTE
CARMELO COM A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 222/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 342/2014, MUNÍCIPIO DE PRATA COM A
CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 342/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**NÃO FOI FIRMADO CONTRATO DE PROGRAMA NO MÊS DEZEMBRO DE
2015.**

**NÃO FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MÊS
DE DEZEMBRO DE 2015.**

FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/ 2015 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CIDES E A TOTALCAD LTDA. - ME / ANO 2016

Terceiro termo aditivo ao contrato administrativo n. 01/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES, inscrito no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a TOTALCAD LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.276.355/0001-15, firmado em **10/12/2015**. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: **de 01/01/2016 a 31/12/2016**. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2015 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CIDES E A C & K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.ME/ ANO 2016

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo n. 02/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES, inscrito no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a C & K Soluções em Informática LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.09.139.300/0001-20, firmado em **18/12/2015**. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: **de 01/01/2016 a 31/12/2016**. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2014 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CIDES E A SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA.-ME / ANO 2016

Segundo termo aditivo ao contrato administrativo n. 05/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES, inscrito no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a Silva e Guedes Soluções em TI LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.145.014/0001-17, firmado em **10/12/2015**. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: **de 01/01/2016 a 31/12/2016**. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

2.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

NÃO FORAM FIRMADOS CONVÊNIOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 11 de janeiro de 2016.


Ecione Cristina Martins Pedrosa
-Secretária Executiva-